

I N F O R M E / MAIS MÉDICOS

Informe nº 110/2017 - Brasília, 05 de setembro de 2017.

Para: «MUNICÍPIO»-«UF»

COMUNICADO AOS GESTORES PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

PRORROGAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE MÉDICO COOPERADO NO PROJETO

PREZADO(A) GESTOR(A),

Conforme decisão da Organização Pan-americana de Saúde (OPAS) e Governo Cubano, o(a) profissional <<nome do profissional>> terá a participação no Projeto Mais Médicos prorrogada por mais três anos, decorrente da oficialização de matrimônio com cônjuge brasileiro(a).

O(a) profissional deverá ir a Cuba para usufruir do recesso e retornará em outubro de 2017 para retomar suas atividades no município.

Contamos com o apoio da gestão municipal para garantir o deslocamento dos profissionais até o aeroporto indicado no bilhete aéreo do médico, com **previsão de embarque no dia «Deslocamento Nacional»**.

Cordialmente,

Coordenação Nacional do Programa Mais Médicos

Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS

Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES

Ministério da Saúde – MS

